



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 344/2022

Exmo. Sr.  
Luiz Antônio Correa  
Presidente da Câmara Municipal

**“Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que realize a limpeza do mato na cabeceira da ponte que dá acesso ao Bairro Jardim das Acácias pela Rua Treze de Maio.”.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que realize a limpeza do mato na cabeceira da ponte que dá acesso ao Bairro Jardim das Acácias pela Rua Treze de Maio.

**Justificativa:** O mato encontra-se demasiadamente alto, prejudicando o a visão dos motoristas e pedestres, podendo causar acidentes do cruzamento da Av. Aparecida X. Junqueira com a Rua Treze de Maio.

Paraguaçu, 01 de dezembro de 2022.

  
**Matias Fonseca**  
Vereador

Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.

**DEFERIDO**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PRESIDENTE**

RECEBIDO em, DATA - 01/12/2022 - HORA 4:12:00 PM CINTIA Recebido por	Protocolo Nº 787/2022 Origem: VER. MATIAS FONSECA Entregue por: O MESMO Discriminação: INDICAÇÃO Nº 344/2022
---	---



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

**INDICAÇÃO N.º 345/2022**

Exmo. Sr.  
**Luiz Antônio Correa**  
Presidente da Câmara Municipal

*“Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que realize sinalizações de trânsito indicando velocidade máxima e também estude a colocação de redutores de velocidade na Rua Manoel Bueno do Prado e na Rua Quita Prado, próximo ao novo ESF”.*

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que realize sinalizações de trânsito indicando velocidade máxima e também estude a colocação de redutores de velocidade na Rua Manoel Bueno do Prado e na Rua Quita Prado, próximo ao novo ESF.

**Justificativa:** A região é bastante movimentada, devido a existência de um posto de atendimento de saúde e também na Rua Manoel Bueno do Prado que faz a ligação para diversos bairros rurais e da acesso a BR491.

Paraguaçu, 01 de dezembro de 2022.

  
**Matias Fonseca**  
Vereador

*Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.*

**DEFERIDO**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PRESIDENTE**

 RECEBIDO em, DATA - 01/12/2022- HORA-4:12:00 PM _____ CINTIA Recebido por	Protocolo N.º 788/2022 Origem: VER. MATIAS FONSECA Entregue por: O MESMO Discriminação: INDICAÇÃO N.º 345/2022
--	---